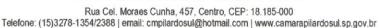


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira





PARECER Nº 10/2023 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 16 de fevereiro de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 3/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 15/2023, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade** e **constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 15-27) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Quanto à matéria financeira, os membros da Comissão observaram que o presente projeto não acarreta prejuízo à cidade ou a sua programação financeira. Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 3/2023**.

Pilar do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente

Ausente conforme Ata
CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vice-Presidente

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Membro